



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15, DE 02 de outubro DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, a Portaria Interministerial n. 440, de 17/10/2011, o Processo Administrativo UNIFAP nº 23125.002786/2013-11, bem como mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a retificação do Edital 15/2013-UNIFAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.11 O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar requerimento acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em Cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa. O requerimento e o laudo médico deverão ser protocolizados na Secretaria do DEPSEC/UNIFAP, no dia **23 de outubro de 2013** no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

2.1.12 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

2.1.13 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência terá uma hora a mais para realizar a prova.

2.1.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar ao DEPSEC, cópia da certidão de nascimento da criança, até **23 de outubro de 2013**, e no dia da aplicação da prova levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

Leia-se:

2.1.11 O candidato que se declarar na condição de pessoa com deficiência deverá apresentar requerimento acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em Cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa. O requerimento e o laudo médico deverão ser protocolizados na Secretaria do DEPSEC/UNIFAP, no dia **23 de novembro de 2013** no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

2.1.12 O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

2.1.13 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência terá uma hora a mais para realizar a prova.

2.1.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar ao DEPSEC, cópia da certidão de nascimento da criança, até **23 de novembro de 2013**, e no dia da aplicação da prova levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

Macapá, 23 de outubro de 2013.

José Carlos Tavares Carvalho
Reitor da Universidade Federal do Amapá